Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1196/2021
Data: 12/05/2021 - Horário: 08:34
Legislativo - IND 201/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 201/2021

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 12/5/2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal que, através do departamento competente estude a viabilidade de implantação de um Centro de Convivência para Mulheres pato-branquenses.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** e Procuradora da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que, através do Departamento competente estude a viabilidade de implantação de um Centro de Convivência para Mulheres Pato-branquenses.

Nosso pedido justifica-se devido à percepção da necessidade de um local adequado para que todas as mulheres do nosso Município possam contar com um espaço para conviver, onde serão estimuladas a refletir, sonhar coletivamente e priorizar ações que implementem o crescimento necessário para a melhoria da qualidade de vida e a geração de trabalho e renda.

O Centro de Convivência da Mulher Pato-branquense tem por finalidade promover a qualidade de vida, preservar a autonomia e manter a independência da mulher e da menina, incentivando-a para uma vida ativa e digna, a promoção da cidadania, convivência familiar e social, evitando o isolamento que muitas vezes acarreta em problemas de saúde ou emocionais. Também terá o objetivo de estimular a integração e a troca de experiências entre as participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, de forma a promover o respeito às diferenças, a colaboração, o autoconhecimento, a autoconfiança, a cidadania e o empoderamento das mesmas, além de fortalecer os vínculos com a família e a comunidade.

Deste projeto poderá iniciar-se uma rede de cooperação que contribuirá para o estabelecimento de parcerias permanentes e a realização de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento local.

No Centro de Convivência da Mulher Pato-branquense as mulheres terão à disposição:

1 - Projetos de capacitação profissional com aulas de corte, costura e modelagem; cursos de cabeleireiro e manicure; cursos de habilidades manuais como pintura, tricô, crochê, bordados e patchwork; cursos de atendimento comercial profissionalizantes.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1196/2021
Data: 12/05/2021 - Horário: 08:34
Legislativo - IND 201/2021

2 - Apoio à mulher em situação de risco e/ou de vulnerabilidade social, de modo a contribuir para o fortalecimento e para a ampliação de atividades produtivas.

3 - Atividades socioeducativas, culturais (como música, dança, teatro), de saúde, recreativas, desportivas, laborais e de lazer; incentivo a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos sociais e afetivos.

4 - Um conjunto de ações sócio educativas e terapêuticas visando o empoderamento da mulher, no fortalecimento de seus vínculos, em sua autonomia, no desenvolvimento de potencialidades nos aspectos emocioniais e sociais; através de programas de intervenção interdisciplinar que auxiliam no rompimento do ciclo da violência e na ampliação da cultura necessárias à superação e a prevenção da situação de violência, contribuindo assim para o seu fortalecimento, elevação da auto-estima e o resgate de sua cidadania, em seu contexto pessoal e familiar, que resulte na recriação de um modelo saudável de relação familiar.

5 - Atendimento psicossocial e jurídico.

6 - Grupos de reflexão e rodas de conversa.

7 - Outros projetos e ações que despertem interesse das mulheres participantes.

O Centro de Convivência da Mulher Pato-branquense deverá ter a coordenação da Secretaria de Assistência Social, mas poderá contar com o apoio de voluntários que vem desenvolvendo ações pontuais em nosso Município ao longo dos anos e que se disponibilizarem a fazer parte as ações do CCMP.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 12 de maio de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV